



REQUERIMENTO Nº. 001/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA -
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO.

Os (as) vereadores (as) que este subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente Requer a Vossas Excelências, amparado no artigo 164 e 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

Considerando a grande preocupação e os diversos questionamentos da população Guarantanhense acerca do futuro da saúde pública no município.

Considerando a Lei Municipal nº 2.217/2022, de 10 de novembro de 2022, que trata da gestão dos serviços de saúde no município e da relação com as Organizações Sociais (OS), e conforme os dispositivos contidos no art. 15, parágrafo I, § 1º, e § 3º, que tratam da obrigatoriedade de comunicação ao Poder Legislativo em caso de alterações nos contratos de gestão e renovação de contratações.

Após ouvido o Soberano Plenário, solicitar o que segue:

1. Em relação à Organização Social (OS) São Lucas, haverá a celebração de aditivo contratual ou será realizada uma nova concorrência pública para a continuidade ou alteração da gerência de serviços de saúde em Guarantã do Norte?
2. Haverá aditivo ao contrato com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) atualmente em vigor, ou será promovido novo processo licitatório para a contratação de uma nova OSCIP para a gestão dos serviços de saúde no município?



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

3. O município tem a intenção de aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, existem ações administrativas em andamento para tal adesão, ou há planos alternativos para a gestão e melhoria dos serviços médicos regionais?

4. Em relação às cirurgias ortopédicas e bariátricas, e as consultas especializadas de Nefrologia e Otorrinolaringologia que estavam sendo realizadas pelo município de Guarantã haverá continuidade dos serviços prestados, com a manutenção da execução dos procedimentos pelo município ou serão realizadas modificações, parcerias ou encaminhamentos para outras unidades?

5. O Centro de Terapia Renal Natal Gomes (CTR) continuará a prestar seus serviços essenciais, com a devida manutenção e investimentos necessários por parte da atual gestão, visando o atendimento contínuo e de qualidade aos pacientes?

6. As dez unidades de UTI do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário permanecerão em funcionamento, com a manutenção dos atendimentos à população, dentro das condições e limitações orçamentárias do município, conforme estabelecido pela atual gestão?

Dessa forma, solicitamos que as respostas a estas indagações sejam enviadas com a maior brevidade possível, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.217/2022, que exige a comunicação prévia e o cumprimento dos prazos legais relacionados à gestão dos serviços de saúde.

A presente solicitação tem como objetivo assegurar a transparência das ações governamentais, o acompanhamento adequado por parte deste Poder Legislativo, e garantir que a população tenha acesso à informação detalhada sobre os serviços essenciais de saúde.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 12/02/2025.

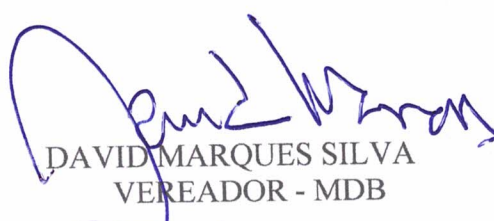


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54


ALEXANDRE RODRIGO R. VIEIRA
VEREADOR – UB


MARIA SOCORRO L. DANTAS
VEREADORA – REPUBLICANOS


DEMILSON CAMARGO MARTINS
VEREADOR – MDB


DAVID MARQUES SILVA
VEREADOR - MDB


SILVIO DUTRA DA SILVA
VEREADOR - PODEMOS


CELSO HENRIQUE B. DA SILVA
VEREADOR – PODEMOS


LETICIA CAMARGO DE SOUZA
VEREADORA - REPUBLICANOS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	02ª	Data	17 de fevereiro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº 001/2025	ATA	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “AB HOC”